

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ/MF 61.602.199/0001-12 NIRE 35.300.030.401

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2026, às 14h30, na sede social da Companhia Ultragaz S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º Andar, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, considerando a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Marcos Marinho Lutz - Presidente; Denize Sampaio Bicudo - Secretária. **Deliberações:** 1. Os Conselheiros aprovam a reeleição, como membros da Diretoria, das pessoas abaixo qualificadas, cujo mandato vigorará pelo prazo de dois anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2028 que examinar os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social de 2027. **Como Diretor Presidente:** • **Tabajara Bertelli Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.304.700-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.682.738-56. **Como Diretores:** • **Fabiana Ricardo Molina**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 27224822-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 194.002 e no CPF/MF sob o nº 264.283.208-27; • **Guilherme Simão Darezzo Netto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 30.151.470-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.422.258-69; • **Julio Cesar Nogueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.501.188-71; e • **Marcelo Bazzali**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.322.250-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.189.918-05. 1.1. Todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, na Cidade e Estado de São Paulo. 1.2. Consultados anteriormente, os Diretores reeleitos declaram que (a) não estão incurso em qualquer delito que os impeçam de exercer as atividades do cargo para os quais foram designadas; (b) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua; e (c) não possuem interesses conflitantes com a Companhia, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Marcos Marinho Lutz**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; **Rodrigo de Almeida Pizzinatto**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Tabajara Bertelli Costa** na qualidade de Diretor Presidente e Conselheiro; **Marcelo Faria de Lima** e **Francisco de Sá Neto**, na qualidade de Conselheiros, **Denize Sampaio Bicudo** na qualidade de Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Denize Sampaio Bicudo**. Registro JUCESP nº 257.331/26-8, em 17.06.2026. Marina Centurion Dardani.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/companhia-ultragaz-s-a-ata-da-reuniao-do-conselho-de-administracao-30-de-abril-de-2026-as-14h30/